



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Versão 1.0/2022

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Município de «Município1»			C.N.P.J. «CNPJ»		
Endereço «Endereço»					
Cidade «Município1»		U.F. RS	C.E.P. «CEP»	DDD/Telefone «FONE»	
Conta Corrente		Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável «Prefeito»					
CI/Órgão Expedidor «RG»		Cargo Eletivo		Função Prefeito	
Home Page:			E-mail: «EMAIL»		

2. OUTROS PARTICIPES

Órgão/Entidade Convenente Secretaria de Estado da Segurança Pública			C.N.P.J. 87.958.583/0001-46		
Endereço Rua Doutor Mário Totta, 64 – Bairro Tristeza					
Cidade Porto Alegre		U.F. RS	C.E.P. 91920-130	DDD/Telefone (51) 3288-1906	
Nome do Responsável Vanius Cesar Santarosa				C.P.F. 559.637.300-15	
CI/Órgão Expedidor 2039309162 SSP/RS		Cargo Secretário de Estado		Função Secretário da Segurança Pública	

Órgão/Entidade Interviente Secretaria de Estado da Fazenda			C.N.P.J. 87.958.674/0001-81		
Endereço Avenida Mauá, nº 1.155, 2º andar					
Cidade Porto Alegre		U.F. RS	C.E.P. 90030-080	DDD/Telefone (51)3214-5000	
Nome do Responsável Leonardo Maranhão Busatto				C.P.F. 003.761.200-02	
CI./Órgão Expedidor 8051315656 SSP/RS		Cargo Secretário de Estado		Função Secretário da Fazenda	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Versão 1.0/2022

Órgão/Entidade Interviente Departamento de Estadual de Trânsito do Rio do Grande do Sul		C.N.P.J. 01.935819/0001-03	
Endereço Rua Washington Luiz, nº 904			
Cidade Porto Alegre	U.F. RS	C.E.P. 90010-460	DDD/Telefone (51)
Nome do Responsável Marcelo Soletti de Oliveira		C.P.F. 914.302.080-15	
Cl./Órgão Expedidor 20711110734 SSP/RS	Cargo Diretor-Geral	Função Diretor-Geral	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Adesão ao Sistema de Segurança Integrada com Municípios do Rio Grande do Sul – SIM/RS de «Município1»	Início 2022	Término 2027
Identificação do Objeto O presente Termo de Cooperação visa à participação do Município que aderir ao presente instrumento, conforme Anexo I, ao Sistema de Segurança Integrada com Municípios do Rio Grande do Sul – SIM/RS, nos termos do Decreto nº 53.506, de 6 de abril de 2017 e suas alterações.		
Justificativa da Proposição É de interesse do conveniente proporcionar melhorias na prestação de serviços de segurança pública para a comunidade local, com vistas à integração de sistemas com o escopo de compartilhamento das informações para operacionalização dos sistemas de monitoramento e cercamento eletrônico, e o uso dos denominados Sistemas “Operador Nacional dos Estados” – ONE – e “Controle e Monitoramento de Veículos” – CMV.		

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	DO MUNICIPIO: Adesão do Município de «Município1» ao SIM.	01	01	2022	2027
	1.2	DO ESTADO: Disponibilizar os produtos do SIM ao Município.	01	01	2022	2027



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Versão 1.0/2022

5. DECLARAÇÃO PARA O MUNICÍPIO

Na qualidade de Prefeito Municipal de «Município1» **declaro**, de forma especial para fins de prova junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do termo não contrariam dispositivos da Lei Orgânica Municipal.

b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

Unidade:

c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Porto Alegre, de de 2022.

«ASSINATURA»,
Prefeito Municipal

6. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

Porto Alegre, de de 2022.

VANIUS CESAR SANTAROSA,
Secretário de Estado da Segurança Pública

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO,
Secretário de Estado da Fazenda Pública.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA,
Diretor-Geral do DETRAN/RS.



Nome do documento: PT_N_2085-2022_-SIM-.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Vanius Cesar Santarosa

SSP / GAB / 2211491

19/09/2022 11:33:58

Documento Assinado Digitalmente



Chave: 1712000003956005222640920220818
CRC: 37.3940.6562

Verificado em 29/12/2022 09:34:10

Página 4 de 5





Nome do arquivo: PT_N_2085-2022_-SIM-.docx

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Leonardo Maranhao Busatto	21/12/2022 18:29:09 GMT-03:00	00376120002	Assinatura válida
Marcelo Soletti de Oliveira	27/12/2022 15:12:35 GMT-03:00	91430208015	Assinatura válida
Vanius Cesar Santarosa	27/12/2022 17:50:40 GMT-03:00	55963730015	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 1712000003956005222640920220818 e CRC 37.3940.6562, está disponível no endereço eletrônico: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.